Projeto aprovado prevê busca imediata por desaparecidos

A Polícia pode ser obrigada a procurar desaparecidos assim que for registrado o boletim de ocorrência. A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2696/00, do deputado Pompeu de Matos (PDT-RS), que prevê a determinação.

De acordo com o projeto, a Polícia e órgãos de Segurança Pública devem iniciar a busca imediata de qualquer pessoa desaparecida.

Atualmente, a Polícia aguarda 24 horas para iniciar as buscas por uma pessoa desaparecida. Antes disso, não considera a pessoa como desaparecida.

Date Created
10/10/2001

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.